



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

21/05/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 95/2019 de 21/05/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2325/2019 de 21/05/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	
05.008.00.000.0000.0.000.	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
05.008.12.000.0000.0.000.	Educação	
05.008.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
05.008.12.361.0061.0.000.	Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.	
05.008.12.361.0061.2.016.	Manutenção e encargos do PDDE.	
2328 - 3.3.90.93.00.00 57	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	450,00
	Total Suplementação:	450,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 21/05/2019.

MAURO RÜTH HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**

21 / 05 / 2019